



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 9.152, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular a servidora que menciona.”

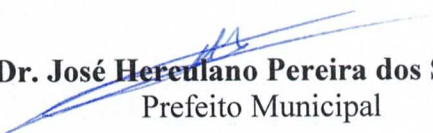
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e conforme requerimento do servidor,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora pública municipal **Renata Guimarães Pessoa Aguiar**, efetiva no cargo de Psicóloga, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de **02 (dois) anos**, a partir do dia 09 de março de 2026, findando em 08 de março de 2028, conforme pedido protocolado junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sem remuneração ou qualquer outro tipo de ônus para o município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 21 de janeiro de 2026.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

22/01/2026

